



# Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE S.A.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Capital de Giro	9
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	11
Cronograma Processual	12

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de julho, agosto e setembro de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/11/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizou gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

**Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

**Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

**SPE**

Sociedade de Propósito Específico

**PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

**Razão Social:** Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

**Número de Unidades:** total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da  *Holding Viver Incorporadora e Construtora*.

**Sem unidades disponíveis em Estoque.**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:**

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/20	Ago/20	Set/20
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4	4
Créditos Diversos - CP	(4)	0	0
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	12	12	12
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
Créditos Diversos - LP	5	-	-
Partes Relacionadas	7.634	7.634	7.634
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>7.639</b>	<b>7.634</b>	<b>7.634</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.651</b>	<b>7.651</b>	<b>7.650</b>

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** no comparativo entre as competências do 3º trimestre de 2020 verificou-se que não houve movimentação expressiva. Cumpre informar que foram apresentados parcialmente à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica entre os meses analisados, os quais demonstraram saldo de R\$ 20 em setembro de 2020. Desta maneira, se faz necessária a apresentação dos demais extratos.

**Créditos Diversos:** em julho apresentou saldo negativo em R\$ 4 mil, reclassificado para a rubrica de **Créditos Diversos – LP** na competência seguinte, sumarizando ao final do 3º trimestre saldo pouco significativo.

**Partes Relacionadas.** Demonstrou variação inferior a 1%, totalizando em setembro de 2020 o montante mais representativo do conjunto de bens e direitos da Recuperanda, no saldo de R\$ 7.6 milhões.

A conta **Impostos e Contribuições a Compensar - CP** não apresentou variação no período analisado.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda			R\$ 000
Balanco Patrimonial	Jul/20	Ago/20	Set/20
Fornecedores	0	0	1
Outras Obrigações Fiscais	2	2	2
Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3
<b>Passivo Circulante</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
Provisões para Demandas Judiciais	1.039	1.039	1.813
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.039</b>	<b>1.039</b>	<b>1.813</b>
Capital Social	8.189	8.189	8.189
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.583)	(1.583)	(2.358)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.607</b>	<b>6.606</b>	<b>5.831</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.651</b>	<b>7.651</b>	<b>7.650</b>

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

**Fornecedores** teve acréscimo de R\$ 598 entre julho e setembro, referente a obrigações com fornecedores nacionais, totalizando montante aproximando de R\$ 1 mil em setembro de 2020.

**Outras Obrigações Fiscais** houve adição inferior a 1%, devido a acréscimo em "Encargos sobre Tributos", somando R\$ 2 mil ao final do período analisado.

**Adiantamentos de Clientes – CP** não apresentaram movimentação no período comparativo.

**Provisões para Demandas Judiciais:** no comparativo entre julho e setembro observa-se acréscimo de R\$ 774,3 mil, em razão da variação nas estimativas de perda prováveis nos processos existentes.



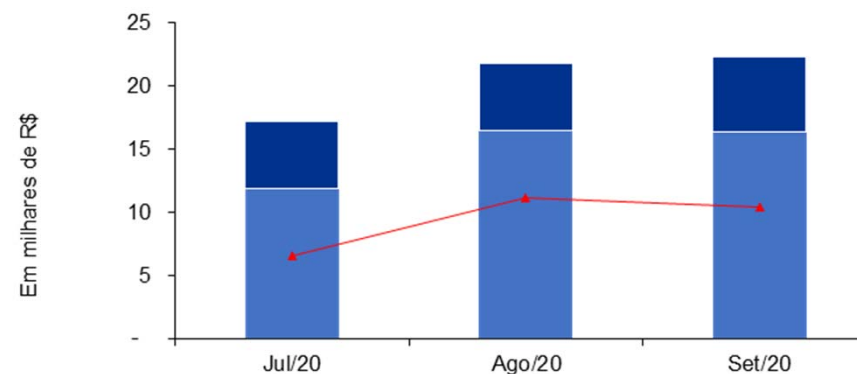
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda				R\$ 000
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>Jul/20</b>	<b>Ago/20</b>	<b>Set/20</b>	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4	4	
(+) Créditos Diversos - CP	(4)	0	0	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	12	12	12	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	
(-) Fornecedores	0	0	1	
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	2	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, devido a relevância do Ativo circulante em relação aos Passivos de curto prazo. Durante as competências analisadas, elevou-se em R\$ 4 mil, devido principalmente a movimentação na rubrica de **Créditos Diversos – CP**, totalizando em setembro de 2020 o montante de R\$ 10 mil. .

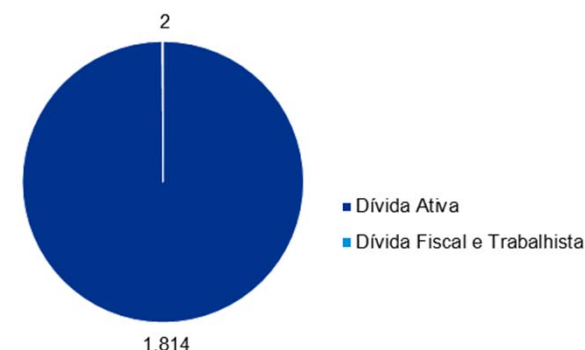
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/20	Ago/20	Set/20
(-) Fornecedores	0	0	1
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	3
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.039	1.039	1.813
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4	4
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.039</b>	<b>1.039</b>	<b>1.814</b>
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	2
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.815</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2020 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Durante o 3º trimestre de 2020 esse indicador demonstrou crescimento de 75%, em razão principalmente de acréscimo em **Provisões para Demandas Judiciais**. O dívida fiscal não apresentou alterações significativas durante os meses analisados. Em setembro de 2020, a Dívida Financeira Líquida sumarizou o montante de R\$ 1.8 milhão, composta 99,9% por Dívida Ativa.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Acum. Set/20
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	(0)	-	(1)	(1)
Despesas com Comercialização	(0)	-	-	-	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	807	-	-	(774)	32
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>806</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>(775)</b>	<b>31</b>
Receitas Financeiras	0	-	-	-	0
Despesas Financeiras	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>805</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(775)</b>	<b>30</b>
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	-	(0)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>805</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(775)</b>	<b>30</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2020

A Demonstração do Resultado do Exercício não apresentou **Receita Operacional Bruta, Deduções e Custos dos Imóveis** entre as competências do 3º trimestre de 2020.

**Despesas Gerais e Administrativas** nota-se saldo mais significativo no mês de setembro, no total de R\$ 1 mil, devido a aumento em despesas com assessoria/consultoria.

**Despesas com Comercialização** não foram reconhecidos saldos nessa rubrica durante as competências analisadas.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais** houve reconhecimento de R\$ 775 mil negativos em setembro, devido a movimentação das contingências na grade da Recuperanda (conforme mencionado anteriormente neste relatório).

**Receitas Financeiras:** não houve ganhos reconhecidos nessa conta nas competências analisadas.

**Despesas Financeiras:** evidenciou-se gastos com comissões e despesas bancárias em todos os meses do período analisado.

A partir das variações supracitadas, apurou-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 30 mil ao fim do 3º trimestre de 2020.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/05/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4